

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

21 de Janeiro de 1909

O PRESIDENTE

R

Julio



677 Registrado

sol o n.º 677

23-1-909 B798222



4
Kerney

Uma
Cp. Camara

Jose Anastacio Pereira D'Almeida
industrial, estabelecido na Rua do
Monte Bello, n.º 190, pretendendo cons-
truir um barracão de perpendicular,
coberto de telha ordinaria, conforme
o projecto feito no terreno inculto das
tharciras da sua fabrica, desviada
mais de 30.º da via publica barracão que
é destinado a amasuar farinhas e
fica muito isolado de qualquer habi-
tação, não se avistando da rua

Pede a V. Ex.ª se digne
conceder-lhe a precisa
licença.

Porto de Lancio de 1909
Pelo requerente,
Manoel Pereira



R.E.



F.

Licença N.º 102
de 27 de Janeiro de 1909

49



5
Hwy

Ex^{ma} Camara

O abaixo assignado declara assumiro
a responsabilidade da obra de construc-
ção d'um barracão no terreno do Sr.
José Anastacio Pereira d'Abreu dentro
d'um terreno que confronta com a
rua do Montebello e com a rua das
Cirinhas freguezia do Bomfim conforme
o Regulamento de segurança
d'operarios

Porto 20 de Janeiro de 1909
Manoel Ferreira Ribeiro

Recbto e legal mto

Porto 20 de Janeiro de 1909

[Signature]

Antonio R...

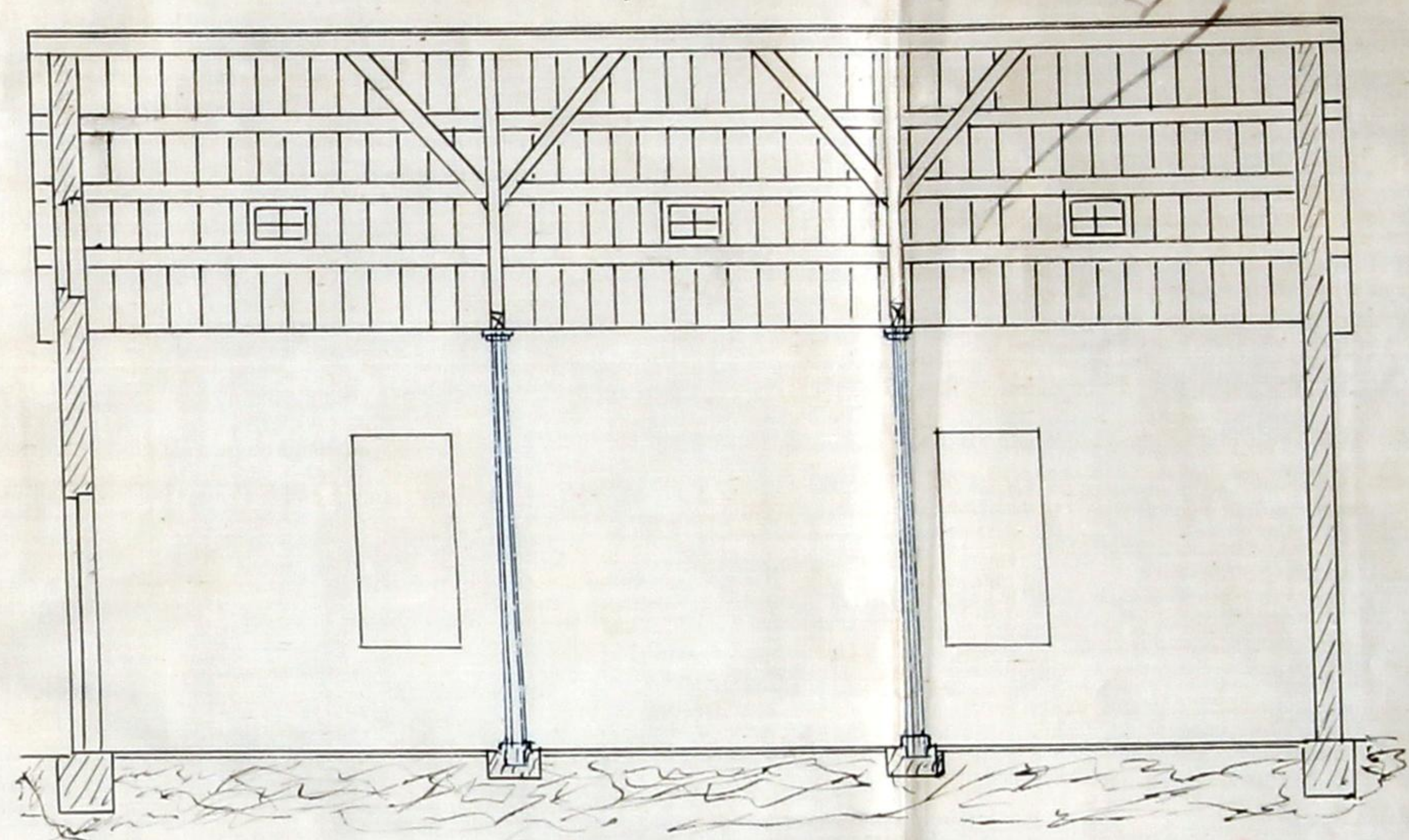
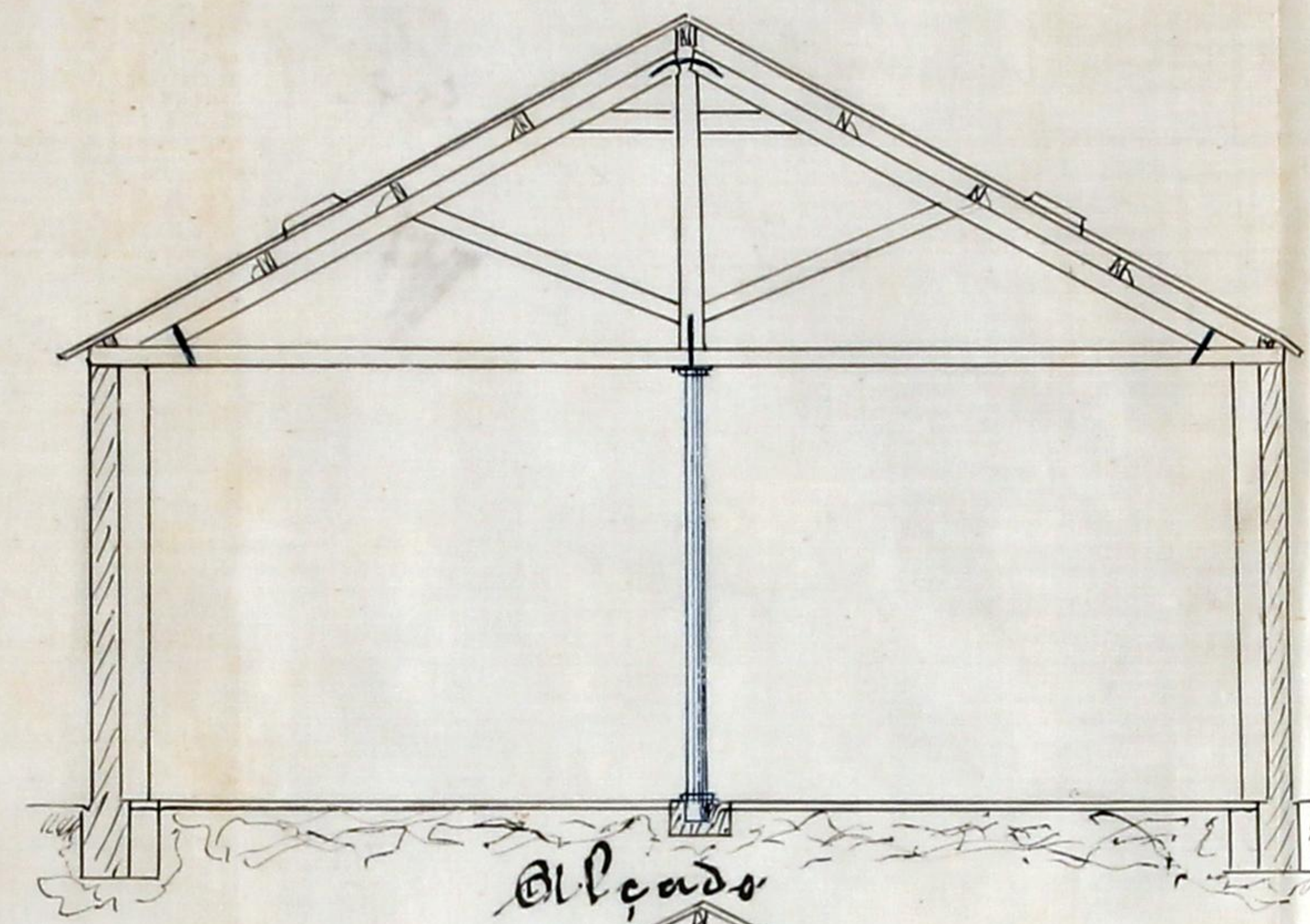


APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
21 DE Junho DE 1909
O PRESIDENTE

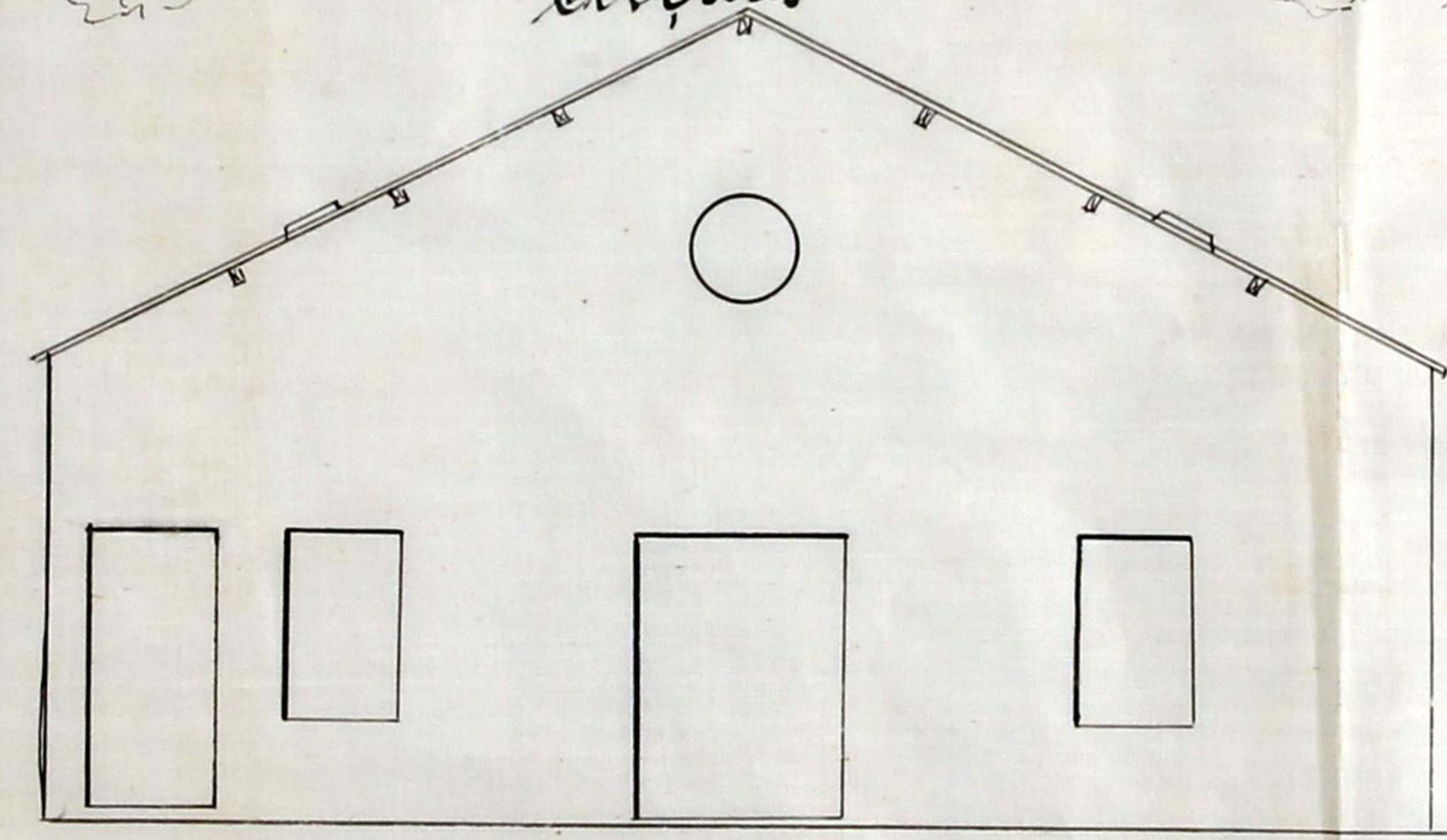


Corte transversal.

Corte longitudinal



Planta do barracão



— Escala: $\frac{1}{400}$ —

D. Anastasio Per. D. Alreu. Rua de Monte Bello



Registo { N.º 79
Data 20-1-209
Licença { N.º
Data
CMB AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção barraca

Requerente: José Chaves Per.º o.º al.º

Morada:

Situação da obra: Rua do Monte bello n.º 190

Responsavel: Manuel Ferr.º N.º 10 (m. ob. 2.º h.)

Está nos casos do art. 135.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Em termos de defeitamento

21-1-209

Pelo chefe da Repartição

Manoel Barboza

Foram os autos em prep. de licença, com o termo não sendo habilitado
21-1-209



N.º 102

8
A 60/100

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José Custódio Pereira
Abreu
para que possa construir um barracão de carpas
rebo coberto de telha nas fachadas do
predio n.º 190 da rua do Couto e Bella
conforme projecto que lhe foi apro-
veado em 21 do corrente não devendo
o dito barracão servir para casa de ha-
bitação.

Porto e Paços do Concelho, 27 de

Janeiro de 1909

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

O Rec- PRESIDENTE,

(a) Eusebio de Faria

emolumentos para a ca-
ra, 500 reis.

Alcides Coelho

Registada

Pavia

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º